

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Companhia" ou "Tenda") comunica, na forma do artigo 30, §1º, "b", da Lei nº 6.404/76, do artigo 2º da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77") e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de junho de 2025, foi aprovada a liquidação integral antecipada dos contratos de derivativos referenciados em 4.500.000 ações de sua própria emissão firmados com o Banco Itaú Unibanco S.A. em 02 de outubro de 2024, e a liquidação parcial antecipada dos contratos de derivativos referenciados em 100.000 (cem mil) ações de sua própria emissão firmados com o Banco Bradesco S.A. em 16 de dezembro de 2024.

Ato contínuo, o Conselho de Administração aprovou a aquisição, por meio de operação privada, a preços de mercado, de até 4.600.000 (quatro milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para atender ao Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária em 11 de agosto de 2014. Referida aquisição deverá ser liquidação até o dia 23 de junho de 2025 e não resultará em alteração na composição do controle acionária ou da estrutura administrativa da Tenda.

A estratégia adotada pela Companhia em relação à liquidação dos contratos de derivativos referenciados em ações revelou-se acertada, tanto por mitigar o risco de diluição da participação acionária dos seus acionistas em razão do exercício dos programas de *stock option*, quanto em possibilitar a realização de ganhos associados à valorização da ação. A liquidação dos contratos de derivativos resultou em um caixa bruto estimado em aproximadamente R\$43 milhões, apurado na presente data.

Há, atualmente, em circulação, 122.578.152 (cento e vinte e dois milhões, quinhentas e setenta e oito mil e cento e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Tenda.

Nesta data, e após a liquidação antecipada dos contratos de derivativos mencionadas acima, a Tenda mantém contratado quatro instrumentos de derivativos referenciados em 7.642.100 (sete milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e cem) ações de emissão da Companhia, sendo (a) 3.032.100 (três milhões, trinta e duas mil e cem) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; (b) 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., e (c) 1.660.000 (um milhão, seiscentas e sessenta mil) ações junto ao Banco Bradesco S.A.; e (d) 450.000 (quatrocentas e quinhentas mil) ações junto ao Banco Bradesco S.A.

O Conselho de Administração da Companhia entende que a aquisição de ações não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela Tenda, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez e geração de caixa da Companhia.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da RCVM 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 10 de junho de 2025.

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores